



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01012/2023

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em:

08 / 11 / 2023
Marina Cidam

**ALTERA O DECRETO Nº 973/2023
PARA DISPOR DA NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LARANJA DA TERRA- ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando as disposições contidas nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal Nº 0.253/98 de 11 (onze) de novembro de 1998, que institui o conselho Municipal de Saúde do Município de Laranja da Terra/ES;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5891/2023 – SEMUS;

DECRETA:

Art.1º Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Laranja da Terra/ ES, os seguintes titulares e suplentes:

I – Representantes de Usuários do Sistema único de Saúde (SUS).

TITULAR: Gisele Christina Cabral de Avila – CPF nº 043.605.097-82

SUPLENTE: Andreia Rodrigues de Almeida – CPF nº 034.536.567-41

TITULAR: Naiara Santana Baía – CPF nº 190.686.077-74

SUPLENTE: Vanessa Vicente Pagheon Bulerjan – CPF nº 157.106.717-54

TITULAR: Juliana da Silva Kuster – CPF nº 108.542.867-74

SUPLENTE: Marlene da Silva – CPF nº 015.384.937-13

TITULAR: Brunieli Kepp Nass – CPF nº 141.951.487-31

SUPLENTE: Carnieli Schreiber Maier – CPF nº 133.024.557-12

TITULAR: Edu Veriato Borlot Alves – CPF nº 024.576.377-59

SUPLENTE: Carlos Roberto Jarske – CPF nº 031.113.817-90

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefone Geral (27) 3736-1321 – E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR: Nilton Martins de Souza – CPF nº 324.811.797-49

SUPLENTE: José Henrique da Cruz Costa – CPF nº 727.069.377-34

II – Representantes dos Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

TITULAR: Maria Constancia Covre – CPF nº 587.839.557-72

SUPLENTE: Lucineia Rosa – CPF nº 101.907.497-33

TITULAR: Geraldo Perozini Junior – CPF nº 095.582.197-54

SUPLENTE: Zilma Mielke Perozini – CPF nº 110.551.187-13

III – Representante dos Profissionais da área da Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Poder Público Municipal.

TITULAR: Lucas Elton da Silva – CPF nº 118.788.847-86

SUPLENTE: Juliano Tavares Wagemacher – CPF nº 182.654.617-04

TITULAR: Marcio Lino Camporese – CPF nº 101.336.467-85

SUPLENTE: Matheus Willian Zietlow – CPF nº 144.733.457-42

TITULAR: Francisco Euzebio Baptista – CPF nº 782.425.737-68

SUPLENTE: Daniela Tesch – CPF nº 096.803.827-10

TITULAR: Elry Cristine Nickel Valério – CPF nº 100.489.897-54

SUPLENTE: Débora Wogemacher – CPF nº 145.029.237-29

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15 de setembro de 2023.

Laranja da Terra, 08 de novembro de 2023.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito municipal